

## **RESOLUÇÃO N.º 516/2013**

EMENTA: Ratificação do Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 536/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050151/11-81,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio, assinado em 12 de julho de 2013, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, objetivando a prorrogação do prazo de Convênio, celebrado em 12 de junho de 2011, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo datado de 12 de julho de 2012.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 06 de novembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor